

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 175/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação e motivação contidas no formulário protocolado sob n.º 65632010,

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **TÁLITA DA SILVA TORRES**, requisitada da Faculdade de Anicuns, para substituir **MARCO AURÉLYO CORDEIRO SANTOS CORDEIRO SANTOS LEOMEU**, Chefe do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, no dia 30 de dezembro de 2009 e no período de 04 a 06 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Direto -Geral do Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás, aos 8 dias do mês de março do        de 2010.